



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 299/2007

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

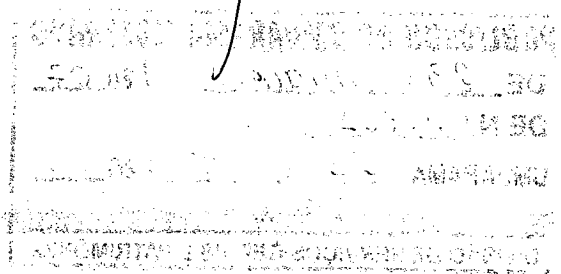
Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo, sendo que os mesmos usufruíram de férias coletivas de 19 (dezenove) dias, conforme Decreto nº 135 de 24 de novembro de 2004:

SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE GOZO
Benedito Leite	482.105-0 / SSP-PR	Infra-Estrutura	Topógrafo Prático	2004/2005	04.06.07 a 14.06.07
Cleonice Custódio	6.257.514-0 / SSP-PR	Infra-Estrutura	Aux. de Serviços Gerais	2004/2005	01.06.07 a 11.06.07
Ofélia dos Santos Berthi	3.973.058 / SSP-PR	ADM e Fazenda	Aux. de Serviços Gerais	2004/2005	04.06.07 a 14.06.07

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 maio / 2007
DE N.º 8.001
UMUARAMA, 23 / 05 / 2007
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO